



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PORTARIA Nº 675/2021 **Em 30 de agosto de 2021**

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Determinar instauração de Sindicância Administrativa, de natureza investigatória, referente a reabertura da instrução nos termos do Parecer Jurídico (fl 32) e apreciação do Sr Prefeito Municipal, para apuração de furto nas dependências da Prefeitura Municipal, instaurada pela portaria de nº 0313/2021, ficando apensado o processo a nova portaria.

Outrossim, designa, os servidores estáveis nomeados pela Portaria nº 211/2021, de 17 de fevereiro de 2021 para constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 dias.

Art. 2º- Fica revogada a portaria nº 622/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 30 de agosto de 2021.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 30 de agosto de 2021.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretária Municipal de Administração